



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 955/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1133/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 10.883/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual das duas afirmações sobre a projeção de queda de arrecadação está correta?
- 2) O valor de R\$ 14.500.000,00 de repasse do Governo Federal está sendo considerado nessa projeção?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ref. CI 1.218/2020-DTL/GP Requerimento nº 1.133/20**

**Ao**  
**Departamento Técnico-Legislativo- GP**

Em atenção à solicitação do Vereador Alécio Cau, referente ao Requerimento nº 1.133/20 – C.M.V, (proc. Nº 10.833/20) temos a informar que:


1) Qual das duas afirmações sobre a projeção de queda de arrecadação está correta?

**Respostas: As duas. Uma com base de arrecadação no mês de abril e a outra com base no mês de maio, como informado será acompanhado mês a mês.**

2) O valor de R\$ 14.500.000,00 de repasse do Governo Federal está sendo considerado nessa projeção?

**Respostas: Sim, o valor está sendo considerado.**

D.F./S.F., em 23 de julho de 2020.

  
MARIA LUÍSA DENADAI  
SECRETÁRIA DA FAZENDA